

ROTINA DE IDENTIFICAÇÃO CORRETA DO PACIENTE – META INTERNACIONAL DE SEGURANÇA 1 (MIS-01)	PROCEDIMENTO OPERACIONAL PADRÃO	POP Nº MIS-01
	IDENTIFICAÇÃO CORRETA DO PACIENTE	Data de Emissão: Maio/2015 Edição: 01 Revisão:

1 OBJETIVO

Assegurar que todos os pacientes sejam corretamente identificados, como a pessoa para a qual se destina o serviço ou tratamento.

2 APLICAÇÃO

Esta rotina se aplica a **todos** as unidades assistenciais do Hospital Escola, onde são atendidos pacientes internados e também aquelas que atendem pacientes externos.

3 REFERÊNCIAS

- Brunner, Lilian Sholtis. Suddarth. Enfermagem Médica Cirúrgica. 7ª Edição. Editora Interamericana. Rio de Janeiro. 1994.
- Araújo, Maria José Bezerra. Técnicas Fundamentais de Enfermagem. M.J. Bezerra de Araújo Editora Ltda, 9ª Edição. Rio de Janeiro. 1996.
- Manual de Acreditação da Joint Commission.
- Ministério da Saúde, ANVISA, Fiocruz. Programa Nacional de Segurança do Paciente - Anexo 02: Protocolo de identificação de pacientes. Brasil, 2013.

4 EXIGÊNCIA

Pacientes Internados

- Que todo paciente internado esteja portando a pulseira branca com identificação completa do paciente, nome completo, número do prontuário, data de nascimento, data de admissão, unidade de internação, número do leito.
- Que a identificação seja feita em pulseira específica de forma legível preferencialmente com impressora térmica, utilizada exclusivamente com esta finalidade.
- Que a pulseira seja colocada no **membro superior direito**. Caso seja impossível a colocação no pulso direito, a sequência de membros para colocação das pulseiras deve ser iniciada pelo membro superior direito, seguindo no sentido horário para membro superior esquerdo, membro inferior esquerdo e membro inferior direito, de acordo com cada caso;
- Que seja registrado em prontuário o motivo da troca do local da colocação da pulseira, caso não seja o membro superior direito;
- Que a retirada da pulseira seja justificada em prontuário e que a colocação em outro membro seja feita pelo profissional que retirou a primeira;
- Para casos específicos como pacientes em anasarca, internados na UTI, e que impossibilitam

a colocação de pulseiras em quaisquer membros, que seja feita a identificação do paciente com colocação de crachá, em local visível. Neste crachá deverá constar os mesmos dados contidos na pulseira;

- Que a pulseira seja checada antes de qualquer atendimento ou procedimento, garantindo que aquele é o paciente para o qual se destina o cuidado.

Pacientes Externos

- Que todo paciente externo esteja portando a pulseira branca com identificação completa, nome completo, data de nascimento, data do atendimento, unidade de atendimento.
- Que todo paciente esteja orientado a trazer o cartão com nome completo e nº do prontuário, os quais deverão ser checados antes de qualquer atendimento ou procedimento;

5 RESPONSABILIDADE

5.1 É de responsabilidade do escriturário da internação identificar o paciente no momento da sua admissão no hospital e orientar sobre a necessidade do uso da pulseira durante todo o período de internação.

5.1.1 Nos casos das Unidades de Tratamento Intensivo adulto e Neonatal a identificação será de responsabilidade do enfermeiro, tão logo o serviço de internação emita a pulseira de identificação do paciente juntamente com o prontuário.

5.2 É de responsabilidade do Enfermeiro da unidade de internação assegurar o uso correto e a manutenção da pulseira de identificação no paciente.

5.4 É de responsabilidade de todos os profissionais da assistência o envolvimento e comprometimento com o processo de identificação do paciente. O profissional responsável por remover a pulseira de identificação do paciente em vigência da necessidade específica de cuidado, deverá se responsabilizar pela sua recolação e quando impossibilitado de fazê-lo deverá avisar à equipe de Enfermagem.

5.4.1 O procedimento acima se aplica também para os casos de perda ou dano da pulseira de identificação.

5.5 É de responsabilidade da equipe de enfermagem da unidade assistencial a colocação da pulseira nos pacientes que venham transferidos de outra unidade do hospital e ou daqueles que não tenham passado pelo setor de internação.

5.6 É de responsabilidade de todas as lideranças de equipe multiprofissional o conhecimento e comprometimento com a rotina de identificação correta do paciente, orientando seus membros quanto à exigência da dupla identificação e checagem prévia para cada atendimento ou procedimento.

5.7 É de responsabilidade da Equipe Multiprofissional, conhecer e cumprir esta rotina, assim como, de suas respectivas lideranças de fazer cumpri-la orientando seus membros quanto à exigência da dupla identificação e checagem prévia para cada atendimento ou procedimento.

6 DESCRIÇÃO DA ROTINA

A identificação será realizada preferencialmente na admissão ou em qualquer momento da internação do paciente; sempre que a pulseira de identificação for retirada ou apresentar danos.

6.1 Rotina por profissional

6.1.1 Escriturário da Internação

- Imprimir a pulseira de identificação no momento do preenchimento dos dados de internação e posicioná-la no Membro Superior Direito do paciente.
- Fornecer a equipe de enfermagem a pulseira de identificação do paciente juntamente com os documentos da internação do paciente na unidade assistencial, quando a mesma não puder ser colocada no momento da internação.
- Quando da transferência do paciente de unidade ou leito, providenciar o fornecimento de pulseira nova, com os dados alterados, à enfermagem da unidade que recebe o paciente para substituição da mesma no paciente.
- Fornecer a pulseira de identificação do recém nascido à enfermeira da Unidade de Ginecologia e Obstetrícia quando solicitado.

6.1.2 Enfermagem na Unidade Assistencial

- Conferir os dados de identificação do paciente registrados na pulseira e prontuário.
- Orientar o paciente quanto à necessidade do uso da pulseira de identificação durante todo o período de internação, explicando seu propósito como sendo o de segurança relacionada aos diferentes processos de cuidado envolvidos durante a internação;
- Utilizar o sentido horário para colocação das pulseiras, de acordo com cada caso, o qual deverá estar registrado no prontuário do paciente – punho direito, punho esquerdo, tornozelo esquerdo, tornozelo direito, quando lhes couber o ato de colocação da pulseira de identificação.

Obs: Em casos de ausência de membros, que impeçam a sequência acima, deve então ser definido pelo enfermeiro da admissão o local mais apropriado, de forma a **manter visível a identificação, sem incômodo ao paciente.**

- Assegurar a correta identificação do paciente, respeitando cada particularidade, antes do mesmo ser encaminhado à enfermaria.
- Assegurar a correta identificação do paciente antes da realização dos cuidados de enfermagem e demais procedimentos relacionados.

6.1.3 Enfermeiro e Chefes dos Setores

- **Assegurar a manutenção do uso da pulseira branca de identificação** com o registro legível de todos os dados do paciente.
- Providenciar a reposição das pulseiras em caso de perda, dano ou retirada voluntária da mesma pelo paciente.
- Avaliar a necessidade da realização de rodízio do membro de instalação da pulseira, obedecendo ao sentido horário, sendo a primeira escolha o membro superior direito. Os membros inferiores serão utilizados somente na impossibilidade de uso dos membros superiores.
- Nos casos em que o paciente tem os quatro membros amputados ou na impossibilidade de utilização dos mesmos, haverá a colocação de etiqueta de identificação na roupa do

- paciente.
- Na Obstetrícia, quando do início do trabalho de parto ou encaminhamento da parturiente ao Centro Cirúrgico ou Sala de Parto, solicitar à internação a pulseira de identificação do recém-nascido, contendo nome da mãe, para que esta seja colocada tão logo ocorra o nascimento do bebê. O recém-nascido deverá sair da sala de parto/ cirurgia, devidamente identificado com a pulseira.
 - Caso o RN necessite internar tanto na UTI Neonatal, Unidade Semi Intensiva ou Pediatria, o setor de internação deverá enviar nova pulseira com dados de identificação do mesmo, para que a enfermeira da unidade proceda a troca.
 - No Centro Cirúrgico, a pulseira que for retirada, deverá ser recolocada ainda dentro da sala. Fica a enfermeira responsável pela manutenção da pulseira no paciente durante sua estada no Centro Cirúrgico, não podendo o mesmo sair do bloco sem pulseira.

6.1.4 Auxiliar / Técnico de Enfermagem dos Setores

- Providenciar junto ao enfermeiro líder nova pulseira quando o paciente não estiver identificado.
- Verificar se o paciente está com a pulseira de identificação antes de qualquer procedimento, bem como transporte e encaminhamento a exames.
- Checar os dados do paciente com o prontuário e com o próprio paciente antes de realizar qualquer procedimento, conduta ou cuidado de enfermagem.

6.1.5 Anestesiologistas

- Caso seja necessária a retirada da pulseira para a realização de punção venosa, deverão solicitar nova pulseira à equipe de enfermagem, respeitando a sequência estabelecida nesta rotina.

6.2 Sequência Operacional da Rotina

ORDEM	AGENTE	PROCEDIMENTOS	OBSERVAÇÕES
01	Internação	Identificar cada paciente com o nome completo e dados relevantes registrados no prontuário conforme protocolo da instituição.	
02	Enfermeiro	Confere os dados da pulseira de identificação com os do prontuário. Orienta o paciente sobre o uso e procede com a colocação da pulseira naqueles pacientes que não passaram pelo setor de internação.	
03	Auxiliar e/ou Técnico de enfermagem	Verificar se o paciente está com a identificação adequada antes de encaminhá-lo à enfermaria.	
04	Equipe de Enfermagem	Verificar a correta identificação do paciente ao recebê-lo na enfermaria	
05	Equipe multiprofissional	Assegurar a utilização da pulseira pelo paciente durante o período de internação, assim como sua manutenção das mesmas.	
06	Equipe multiprofissional	Promover a reposição da pulseira de cada paciente em caso de perda, obedecendo cada particularidade	
07	Equipe multiprofissional	Checar os dados registrados na pulseira antes de qualquer atendimento ou procedimento.	

7 REVISÕES

Este POP deverá ser revisado anualmente ou sempre que necessário.

8 ANEXOS

Não se aplica

<i>CONTROLE DE EMISSÃO</i>		
<i>ELABORADO/REVISADO POR:</i>	<i>VERIFICADO POR:</i>	<i>AUTORIZADO POR:</i>
Sílvia Tremper Minasi Camila Schwonke	Núcleo de Segurança do Paciente Simone Basílio – Supervisora de internação Rosemeri Pedroso – Gerência de Enfermagem	Julieta Carriconde Fripp - Superintendente

<i>REVISÕES</i>		
<i>REVISÃO Nº</i>	<i>REVISADO POR</i>	<i>DATA</i>